CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete Vereadora Júlia Arruda

Câmara Municipal de Natal

Vereadora JÚLIA ARRUDA

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Solicita, nos Termos Regimentais, a Garantia da Merenda Escolar para os alunos matriculado na rede de ensino municipal no período das férias, compreendido entre os dias 19 de junho a 3 de julho.	_____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2023.** **PRESIDENTE**

JÚLIA ARRUDA, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Solicita, nos Termos Regimentais, a Garantia da Merenda Escolar para os alunos matriculado na rede de ensino municipal no período das férias, compreendido entre os dias 19 de junho a 3 de julho.

JUSTIFICATIVA

A merenda é um complemento que ajuda na educação nutricional das nossas crianças, pois passam a conhecer e praticar a importância dos hábitos saudáveis dentro da escola e, em consequência, levam esse aprendizado para casa, ela é fundamental para garantir a segurança alimentar dos alunos no ambiente escolar, e é onde a maioria desses estudantes passa boa parte da vida em uma sala de aula, sendo por vezes a única alimentação que essas crianças recebem no dia, em virtude de muitos estarem em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para assim para combater a desnutrição dos alunos em nosso município.

Diante da fragilidade da garantia da alimentação em muitos lares, é essencial que no período das férias escolares (publicado no Diário Oficial de 28 DE ABRIL DE 2023), que seja garantido pela Secretaria Municipal de Educação a continuidade da Merenda Escolar para as crianças matriculadas no município de Natal.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Secretaria Municipal de Educação – SME
Secretária Cristina Diniz
Ladeira do Sol, s/n – Areia Preta – Cep: 59014-690

Palácio Padre Miguelinho, em 07.03.2023.

Júlia Arruda
Vereadora-Autora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____